



Oi S.A. – Em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Recompra de ações preferenciais

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), em atendimento ao art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº 358/02, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia aprovou, em conformidade com a Instrução CVM nº 567/15, a aquisição de ações preferenciais de emissão da própria Companhia, nas seguintes condições (“Recompra”):

1. **Objetivo:** a Recompra tem por objetivo assegurar o cumprimento de compromisso assumido pela Companhia de transferir ações de sua emissão mantidas em tesouraria à Bratel S.À.R.L. (“Bratel”), subsidiária integral da Pharol SGPS, S.A., no contexto de acordo celebrado entre elas, objeto de Fato Relevante de 8 de janeiro de 2019 (“Acordo”);
2. **Quantidade:** 1.800.000 ações preferenciais de emissão da Companhia, representativas, nesta data, de aproximadamente 1,14% do total de ações preferenciais e 0,03% do total de ações da Companhia em circulação no mercado, nos termos da Instrução 567/15;
3. **Preço:** as ações preferenciais serão adquiridas pelos preços de mercado nas datas das respectivas aquisições, em operações cursadas no mercado organizado de bolsa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”);
4. **Prazo:** a Recompra permanecerá vigente a partir desta data até a data prevista no Acordo para a entrega das ações em tesouraria à Bratel, que ocorrerá em até quatro dias úteis contados da data de homologação do Acordo pelo Juízo da Recuperação Judicial;

5. Instituição intermediária: As aquisições serão realizadas no pregão do mercado organizado de bolsa da B3, com a intermediação da instituição BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Informações adicionais sobre a Recompra, nos termos do Anexo 30-XXXVI da Instrução CVM nº 480/09, estão disponíveis na página de Relações com Investidores da Companhia, no Sistema Empresas.NET da CVM (www.cvm.gov.br), além do website da B3 (www.b3.com.br), como anexo à ata da Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2019.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Carlos Augusto Machado Pereira de Almeida Brandão
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores